CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público que o servidor **Dhymison da Silva Ramos,** matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **Dhymison da Silva Ramos,** matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional Serviços Gerais - GOSG, **Nível GOSG1A01**, para a **referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 073/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede estabilidade e progressão funcional ao servidor Dhymison da Silva Ramos, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público que o servidor **Dhymison da Silva Ramos**, matrícula **118, ocupante** do cargo de Oficial de Manutenção, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013. **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **Dhymison da Silva Ramos**, matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional Serviços Gerais - GOSG, **Nível GOSG1A01**, para a **referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falcochi Leão
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 23, 24, 25 e 26 de Dezembro de 2017. Edição nº 13.404– SÁBADO, DOMINGO, SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA- Página C-16 - Classidiário.-.-..-.